



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandospinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandospinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 1.131/2025. (01.07.2025).** Milésima Centésima Trigésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes e a população que nos acompanham pelas redes sociais o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.130/2025 da Milésima Centésima Trigésima Sessão Ordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes; Leitura do Convite da II Conferência Municipal de Cultura do Município de Fernandes Pinheiro, com o tema “Fomentos de Cultura, PNAB 2025 e Fortalecimento da Cultura Local”; Leitura do Ofício nº 102/2025/REGOV/PG, datado em 27 de junho de 2025. Assunto Informações sobre Contrato de Financiamento celebrado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); Leitura da indicação nº 010/2025 de autoria do Senhor Vereador Emerson de Lara Borges - REPUBLICANOS, que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando providências no sentido de determinar a Secretaria competente a realização de reparos necessários e inadiáveis em diversos trechos da estrada de acesso a comunidade rural de Faxinal dos Mineiros, serviços esses especificamente de desobstrução dos bueiros e entupimento de buracos as margens da referida estrada. Essa indicação foi encaminhada e incluída na ordem do dia para apreciação e deliberação nos termos regimentais seguidos. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia que constou as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário: Em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 011/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal; Leitura do Projeto de Lei nº 011/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, datado em 15 de abril de 2025, o qual após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido na sessão anterior; Leitura da Súmula do referido projeto que foi dispensada a leitura; SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e da outras providências. Foi colocado em Segunda Discussão e Votação o Projeto de



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirio Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespинheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespинheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

Lei nº011/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido projeto não havendo o que se discutir, colocado em Segunda votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade, discussão e votação única da indicação Nº 010/2025 de autoria do Senhor Vereador Emerson de Lara Borges - REPUBLICANOS, durante a discussão da referida indicação, usou a palavra o Senhor Vereador Emerson de Lara Borges autor da proposta para fazer algumas justificativas, referente ao seu pedido que foi solicitado por munícipes da localidade. Não havendo mais o que se discutir, colocada em única votação a indicação acima citada, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscritos, Asdemais falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente de acordo com os demais pares presentes marcou e convocou sessão extraordinária para a próxima terça-feira dia 08 de julho de 2025 para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº002/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – PR. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Osiel Gomes Alves - Presidente

---

Ver. Mauricio Ribeiro

---

Ver. Rodrigo Pires Tribek

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver.<sup>ª</sup> Silvia da Luz Koop Taborda

---

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

---

Ver. Emerson de Lara